



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

Licitação	Concorrência Nº 000013/2018 - 11/03/2019 - Processo Nº 030246/2018
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	11/04/2019
Tipo	Abertura de Proposta de Preços

Às **09h e 30min**, do **onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove**, reuniram-se a os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 003, de 07 de Janeiro de 2019 , na sala da Comissão, para que se promovesse a abertura e julgamento das Propostas de Preços da **Concorrência nº 000013/2018**, referente ao Processo nº **030246/2018**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DO ESGOTO SANITÁRIO A FIM DE IMPLANTAR O LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL (LIS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.**

Aberta a sessão pública, a Comissão verificou que não compareceu(ram) o(s) representante(s) da(s) empresa(s). Em prosseguimento, procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta das proponentes, onde foram apresentados os seguintes valores: **A L CONSTRUÇÕES EIRELI EPP no valor total de R\$ 2.796.118,47, ANDARES CONSTRUCAO CIVIL EIRELI no valor total de R\$ 2.916.628,78, CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTES LTDA no valor total de R\$ 4.331.366,82, CONSTRUTORA PENCHEL LTDA no valor total de R\$ 4.375.344,92, COUT LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME no valor total de R\$ 3.450.787,98, ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP no valor total de R\$ 3.029.673,65, INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI no valor total de R\$ 2.695.000,00, R D J ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 4.110.252,83, TETSU CONSTRUTORA LTDA no valor total de R\$ 2.039.098,12 e TIERE ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 3.640.660,00.**

Ato contínuo, passou à análise das propostas, de modo que foi decidido pela **DESCCLASSIFICAÇÃO apenas** da empresa **TIERE ENGENHARIA LTDA**, haja vista que não atendeu o Cronograma Físico- Financeiro - Anexo VII, conforme alteração publicada em 31/01/2019. Assim sendo, ficou constatado que a empresa **TETSU CONSTRUTORA LTDA** apresentou o Menor Preço, com o valor total de **R\$ 2.039.098,12 (dois milhões, trinta e nove mil, noventa e oito reais e doze centavos).**

Registra-se que esta comissão realizou análise quanto à exequibilidade da proposta com o menor valor total apresentado, sendo constatado que o preço total da empresa **TETSU CONSTRUTORA LTDA** seria, em tese, **INEXEQUÍVEL**, de acordo com o cálculo previsto no art. 48, §1º, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, conforme planilha em anexo.

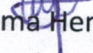
Todavia, a **SÚMULA Nº 262/2010** do Tribunal de Contas da União dispõe que: "**O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta**".

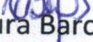


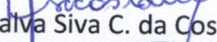
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

Licitação	Concorrência Nº 000013/2018 - 11/03/2019 - Processo Nº 030246/2018
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	11/04/2019
Tipo	Abertura de Proposta de Preços

Deste modo, em conformidade com o item 13.4.1 do edital, o qual dispõe que "As propostas consideradas manifestamente inexequíveis, ou seja, aquelas que se enquadrarem no critério estabelecido no art. 48, § 1º, da Lei nº 8.666/93, **deverão ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, conforme art. 48, II, da Lei nº 8.666/93**", decide esta Comissão pela concessão do prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação, conforme art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com base no item 13.9 do Edital, para que a licitante **TETSU CONSTRUTORA LTDA** apresente a composição de preços unitários de **TODOS** os itens que compõem a planilha orçamentária da licitação. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada por todos os presentes. Publique-se.


Selma Henriques de Souza
Presidente CPL


Elizaura Barcelos Matias da Silva
Secretária


Dinivalva Siva C. da Costa
Membro


Rômulo Brandão Fernandes
Membro

VALOR ORÇADO	50 % DO VALOR ORÇADO
R\$ 4.460.622,10	R\$ 2.230.311,05

TABELA

ANDARES	R\$	2.916.628,78
A.L CONSTRUÇÕES	R\$	2.796.118,47
CONSERMA	R\$	4.331.366,82
CONSTRUTORA PENCHEL	R\$	4.375.344,92
COUT	R\$	3.450.787,98
ELICON	R\$	3.029.673,65
INVICTA	R\$	2.695.000,00
RDJ	R\$	4.110.252,83
TETSU		MENOR QUE 50%
		R\$ 2.039.098,12

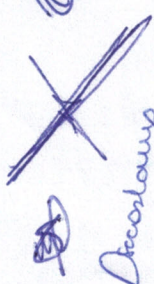
MÉDIA DAS PROPOSTAS SUPERIORES A 50%

70% DA MÉDIA DAS PROPOSTAS SUPERIORES A 50 %	R\$	3.463.146,68
80% DA MÉDIA DAS PROPOSTAS SUPERIORES A 50%	R\$	2.424.202,68
	R\$	2.770.517,35

PREÇO VENCEDOR	R\$ 2.039.098,12	INEXEQUÍVEL
PERCENTUAL SOBRE A MÉDIA	58,8799%	

PERCENTUAL SOBRE O VALOR ORÇADO	45,71%
--	--------

ADICIONAL DE GARANTIA	R\$ 1.424.048,56
------------------------------	-------------------------

Handwritten signatures and initials:

 Daps.
 Decorelany